

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
 Natal-RN, CEP 59012-300
 - <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 266, de 24 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar, com vista ampliar e alterar a nomenclatura da Comissão de Cuidados Paliativos da UNACON do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria nº142, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, passa a vigor com a seguinte composição:

Presidente

Juliano Silveira de Araújo, médico, matrícula: 184xxxx

Membros

- Adriana Souza Da Silva Rocha, nutricionista, matrícula: 252xxxx
- Alaine Aparecida Benetti de Grande, Terapeuta Ocupacional, matrícula 305xxxx
- Ana Carolina Lúcio Pereira da Silva, nutricionista, matrícula 215xxxx
- Ana Leonor Aribaldo De Medeiros, médica, matrícula: 136xxxx
- Ana Teresa Leiros De Azevedo, psicóloga, matrícula: 223xxxx
- Bruna Giane Saidelles Machado, enfermeira, matricula: 313xxxx
- Bruna Patrícia Souza Lima, médica, matrícula: 110xxxx
- Clélia Carla de Medeiros Carvalho Azevedo, nutricionista, matrícula nº 234xxxx.
- Elida Raquel Freitas Neri Bulhões, fisioterapeuta, matrícula: 191xxxx
- Ericka Cecília Resende De Souza, enfermeira, matrícula: 284xxxx
- Fagna Maria De Andrade E Silva, fisioterapeuta, matrícula: 217xxxx
- Fernanda Lucia Nascimento Freire Cavalcante, psicóloga, matrícula: 222xxxx
- Gabriela Bezerra Teixeira Martins, enfermeira, matrícula: 100xxxx
- Irismar Vieira do Nascimento, Assistente Social, matrícula: 215xxxx;
- Josi Carla Fernandes Gomes, enfermeira, matrícula: 225xxxx
- Karina Sampaio da Silva, terapeuta ocupacional, matrícula: 222xxxx
- Katarine Florêncio De Medeiros, enfermeira, matrícula: 227xxxx
- Kátia Rosana Freire da Silva Cabral, psicóloga, matrícula 225xxxx
- Layana Marques De Oliveira, fisioterapeuta, matrícula: 331xxxx
- Layanne Silva De Lima Amorim, fisioterapeuta, matrícula: 234xxxx
- Luana Gleyce Souza da Silva, assistente social, matrícula 305xxxx
- Luziana de Azevedo Firmino, farmacêutica, matrícula 216xxxx
- Maira Melo do Vale Lira, psicóloga, matrícula: 223xxxx
- Marcela Fernandes De Araújo Batista De Moraes, enfermeira, matrícula: 226xxxx
- Marcele Aurea Lourenço, médica, matrícula: 313xxxx
- Mariana Alves de Melo Tenório Moraes, enfermeira, matrícula: 216xxxx
- Mariane Pinheiro de Brito Gaspar, assistente administrativa, matrícula: 220xxxx
- Marluzia da Cunha Batista, enfermeira, matrícula: 132xxxx
- Niethia Regina Dantas de Lira, nutricionista, 149xxxx
- Ricardo Humberto De Miranda Felix, médico, matrícula: 191xxxx
- Rosangela Farias De Lima, enfermeira, matrícula;224xxxx
- Sheila Gardenia Firmino Rocha Soares, técnica de enfermagem, matrícula: 323xxxx
- Terena Ferreira De Souto Bentes, enfermeira, matrícula: 176xxxx
- Thais Stranieri Esteves De Souza, fisioterapeuta, matrícula: 218xxxx
- Weruska Alcoforado Costa, Enfermeira, matrícula: 165xxxx;

Art. 3º A comissão tem, a partir deste ato, a ampliação de cobertura aos demais serviços assistenciais do hospital e alteração do título da comissão para: Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 4º Portaria - SEI nº 226, de 14 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente

Eliane Pereira da Silva

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 24/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33842848** e o código CRC **6D7B7082**.

Referência: Processo nº 23526.016332/2023-87 SEI nº 33842848